

AUTO DE PERÍCIA E AVALIAÇÃO

Aos 05 dia(s) do mês de ABRIL de 2019,
nesta Comarca de SO PAULO - CAPITAL

em 06/04/19, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, R. FRANCIS W COSTA ZILE PAVANI, 197

a fim de dar cumprimento ao respeitável
mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara CIVEL - FJ

Reg. II - STJ - SP e respectivo Cartório,
nos autos de: EXERCÍCIO a requerimento
de: Bruno Gustavo S/A

contra: WALIX SERV. DE IMP. LTDA E C/DA

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a relatar a
Perícia do seguinte veículo: 01-veículo marca
PENALTY, modelo 4x2, placa DUJ-0396 ano 2006
o veículo foi encontrado com o motor desmontado
sendo que o motor encontra-se no Pólo motor
do veículo, o veículo ficou avaliada em R\$ 2.000,00
(Dois mil reais). 01-impulso marca Ford
EXPLORER XLT 4x2 placa PHM-1443 ano 1994.
o veículo encontra-se com o câmbio alternativo
DANIFURADO, o veículo ficou avaliada em R\$ 9.000,00
(Nove mil reais). Total de avaliação R\$ 11.000,00
(Onze mil reais). Sua nomeação responsável o
SR. Jorge Gustavo Afecto (PF. 085.895.814-6),
que atua de seu bem vontade. R\$ 11.000,00,

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

Testemunha: Jorge Gustavo Afecto

Testemunha:

Testemunha:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por APOLONIO GOMES DA COSTA JUNIOR, liberado nos autos em 16/04/2019 às 12:09. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1018258-45.2017.8.26.0002 e código 9068953.